

**PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
MUNICÍPIO: MIRADOR/PR.**

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

CNPJ: **75.475.442/0001-93**

Endereço: **Avenida Guaira, nº 153.**

UF: **PR** CEP: **87840-000**

Telefone: **(44) 3434-8000**

Conta Corrente: nº **Banco: Brasil**
17850-0

Agência: **2396-5** Praça de Pagamento:

Responsável: **Reinaldo Pinheiro da Silva**

CPF
523.491.799-15

CI/Orgão Expedidor:
SSP/PR

Cargo: **Prefeito**

Função: **Executivo**

2 - OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada de Mirador a entrada da Fazenda Santa Leontina em consonância com as diretrizes do projeto de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, num total de 7,48 quilômetros.

3 – JUSTIFICATIVA

Para atender as demandas sobre recuperação de estradas rurais solicitadas pelos Municípios e a disponibilidade de recursos para aquisição de óleo diesel o Governo do Estado, está destinando parte de recursos para o apoio á recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios que em consequência ao número maior de precipitação nesta região e por apresentar um solo sucessivo à erosão tem encontrado dificuldades para manutenção das estradas rurais.

E para promover este finalidade a SEAB está apresentando procedimento formalizado, partindo dos Núcleos Regionais, em parceria com a EMATER e Município, para que as demandas solicitadas pelos Municípios sejam atendidas com maior celeridade já que há uma grande necessidades do tráfego nestas áreas deterioradas pelo excesso de precipitação nesta região. O presente projeto atenderá os pontos mais críticos da estrada de Mirador a entrada da Fazenda Santa Leontina com a extensão de 7,48 quilômetros.



4 - BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total (Diretos)
1-Número de comunidades atendidas	01
2-Número de agricultores	16

Comunidades Atendidas Microbacia Paraíso, Microbacia Ribeirão Paixão, Microbacia Ribeirão Paranaíba.

5 – PLANO DE APLICACAO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
14.930 litros de óleo diesel	Mirador	33.000,00	18 Meses após a publicação no DOE

6 - PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Construção e limpeza de caixas de retenção	Und.	45	Pá carregadeira	22:30
02	Manutenção do leito	Km	7,48	Moto niveladora.	55:00
03	Construção e manutenção de Lombadas	Und	42	Pá carregadeira.	28:00
04	Bigode/sangradouro	Und.	145	Pá carregadeira.	207:00
05	Corte de Cascalho	M³	4.472	Maquina pá frontal	100:00
06	Carregamento de Cascalho	M³	4.472	Pá carregadeira	29:00
07	Transporte de Cascalho	M³	4.472	Caminhão basculante	370:00

7- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	Atividade	Período de execução																	
		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
1	Processo de aquisição de Combustível	X	X																
2	Execução do serviço			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



8 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;

9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecimento pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis á recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no Município e está compatível com as prioridades de atendimento da Agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo projeto de recuperação da trafegabilidade de Estradas Rurais.

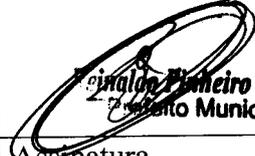
Nome:	Danilo Tiveron	 Danilo Tiveron Téc. Agropec. - CREA-PR 4902-TD EMATER
Cargo:	Técnico Agrícola	
Nº Registro Conselho de Classe	CREA-PR 4902 -TD	
Local:	Mirador-Paraná	
Data:	17/07/2013	Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto á SEAB, para os efeitos a sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações

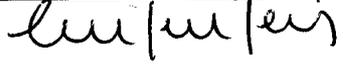


consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Reinaldo Pinheiro da Silva	 Reinaldo Pinheiro da Silva Prefeito Municipal
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	523.491.799-15	
Local:	Mirador-Paraná	
Data:	28/06/2013	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB

Somos favoráveis a solicitação do município, pois atende os normativos do programa.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Rui Reis de Cerqueira Chefe do Núcleo Regional RG 2.048.471-3 SEAB - PARANAÍ
Nome:	Rui Reis de Cerqueira	
Cargo:	Chefe N.R. Paranaíba	
CPF:	504566609-68	
Local:	Paranaíba	
Data:	19/07/2013	
		Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO	 Assinatura
Nome:	Miler Roberto Martins Siqueira	
Cargo:	Engenheiro Florestal	
CPF:	338 223 458-06	
Local:	Paranaíba	
Data:	07/08/13	

(* Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.